

REGISTRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 757 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992.

"Dá denominação de Rua no Bairro Castália, 1º Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua MOACYR NUNES, a atual Rua 02 da Quadra 12, que tem seu início no antigo lago e término na Rua 01 no Bairro Castália - 1º Distrito deste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 / OUTUBRO / 1992.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal